



PORTARIA-SEDUC Nº 536, de 31 de março de 2014.

Publicada no D.O.E. nº 4.110, 16/04/2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 54/2014, de 28 de fevereiro de 2014; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, e a Educação de Jovens e Adultos EJA, 1º Segmento, na modalidade de Ensino Especial, ofertado na Escola Especial São Francisco de Assis – APAE, situada em Gurupi.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura.